



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº487/2002
De 03 de maio de 2002.

Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e I-A da Lei Complementar nº 026/2002 e dá outras providências.

O Sr. **Evaldo Osvaldo Diehl**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I e I-A que passam a vigorar de acordo com os Anexos I e I-A que integram a presente Lei Complementar.

Parágrafo único. As vagas abertas no presente lotacionograma deverão ser preenchidas por concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme se dispuser em regulamento e edital para a seleção, nos termos do artigo 37 inciso II da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Canarana – MT.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 019/99 que passa a vigorar de acordo com o Anexo I – Secretaria de Educação e Cultura, integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º. Os cargos de Contínuo, Motorista II e Operador de Máquinas II, passam a ter a seguinte denominação para melhor adequação às atribuições de suas atividades:

I – Contínuo para Mensageiro Arquivista;

II – Motorista II para Motorista Categoria D;

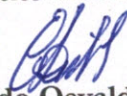
III – Operador de Máquinas II para Operador de Máquinas Pesadas.

Art. 4º. Os cargos de Digitador, Motorista I, Operador de Computador e Tesoureiro ficam extintos a partir da publicação da presente Lei Complementar.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 026, de 08 de abril de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal, Canarana – MT, em 03 de maio de 2002.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/99, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2002 E LEI COMPLEMENTAR Nº 487 DE 03 DE MAIO DE 2002.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OR DEM	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PA- DRÃO	TOTAL DE CARGOS			GRAU DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO INICIAL R\$	OUTROS REQUISITOS
			CREA DOS	OCUPA DOS	LIVRES			
1.	Agente de Serviços Gerais	01	40	12	28	Ensino Fund. Incompleto	150,00	Aptidão para trabalhos de limpeza, copa e cozinha.
2.	Auxiliar de Administração II		02	02	00	Ensino Médio Completo	380,00	Conhecimento de computação
3.	Auxiliar de Desenvol. Infantil		18	07	11	Ensino Médio - Magistério	240,00	Noções básicas de educação e psicologia infantil
4.	Auxiliar de Ensino Infantil		20	01	19	Ensino Médio - Magistério	360,00	Noções básicas de educação e psicologia infantil
5.	Motorista Escolar	07	12	00	12	Ensino Fund. Completo	250,00	Possuir categoria D e curso de direção defensiva.
6.	Professor I		85	47	38	Ensino Médio Magistério	360,00	Formação na área de ensino.
1.	Professor II Licenciatura Plena		85	04	81	Ensino Superior	450,72	
2.	Professor III Licenciatura Plena		05	01	04	Ensino Superior	480,96	Possuir curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado
3.	Técnico Adm. Educacional		07	00	07	Ensino Médio Completo	480,00	Conhecimento de computação
7.	Vigilante Escolar	04	06	00	06	Ensino Fund. Completo	210,00	Ter cursado no mínimo a 4ª série. Ter aptidão física e mental. Idade mínima de 21 anos.

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017/99, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2002 E LEI COMPLEMENTAR Nº 487, DE 03 DE MAIO DE 2002.

LOTACIONOGRAMA – DEMAIS SECRETARIAS

OR DEM	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PÁ- DRÃO	TOTAL DE CARGOS			GRAU DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO INICIAL RS	OUTROS REQUISITOS
			CRIA DOS	OCUPA DOS	LIVRES			
1.	Agente Administrativo	11	05	00	05	Ensino Médio Completo	480,00	Conhec. de computação
2.	Agente de Saúde	04	10	10	00	Ensino Fund. Completo	210,00	Em extinção
3.	Agente de Serviços I	01	50	09	41	Ensino Fund. Incompleto	150,00	Mínimo 4ª série. Aptidão física para trabalhos pesados.
4.	Agente de Serviços II	07	10	07	03	Ensino Fund. Incompleto	250,00	Mínimo 4ª série. Aptidão para trabalhos de alvenaria, carpintaria, eletricidade e marcenaria.
5.	Auxiliar de Administração I	01	44	18	26	Ensino Fund. Incompleto	150,00	Aptidão para trabalhos de zeladoria, portaria, entrega de correspondência e tarefas simples de escritório.
6.	Auxiliar de Administração II	09	08	06	02	Ensino Médio Completo	380,00	Conhec. de computação
7.	Auxiliar de Contabilidade	10	06	01	05	Ensino Médio Completo	430,00	Ter curso técnico na área.
8.	Auxiliar de Enfermagem	07	10	03	07	Ensino Médio Completo	250,00	Registro no COREN-MT.
9.	Auxiliar de Mecânico	07	02	00	02	Ensino Fund. Completo	250,00	Ter noções de mecânica e aptidão física para trabalhos pesados.
10.	Auxiliar de Tributação	10	10	02	08	Ensino Médio Completo	430,00	Conh. da legislação tributária
11.	Escriturário	10	03	03	00	Ensino Fund. Completo	430,00	Cargo em extinção.
12.	Fiscal de Obras e Posturas	10	03	01	02	Ensino Médio Completo	430,00	Conh. do Código de Posturas
13.	Fiscal de Tributos	10	11	01	10	Ensino Médio Completo	430,00	Conh. Código Tributário Munic.
14.	Inspetor Sanitário	09	08	02	06	Ensino Médio Completo	380,00	Conh. Código Vig. Sanitária
15.	Mecânico	09	04	01	03	Ensino Fund. Incompleto	380,00	Ter cursado no mínimo a 4ª série. Possuir curso de mecânica
16.	Mensageiro Arquivista	04	05	00	05	Ensino Fund. Completo	210,00	
17.	Motorista categoria D	07	20	08	12	Ensino Fund. Completo	250,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017/99, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2002 E LEI COMPLEMENTAR Nº 487, DE 03 DE MAIO DE 2002.

LOTACIONOGRAMA – DEMAIS SECRETARIAS

OR DEM	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PA- DRÃO	TOTAL DE CARGOS			GRAU DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO INICIAL R\$	OUTROS REQUISITOS
			CRIA DOS	OCUPA DOS	LIVRES			
18.	Operador de Máquinas Agrícolas	05	02	00	02	215,00	Ter cursado no mínimo a 4ª série	
19.	Operador de Máquinas I	05	03	03	00	215,00	Ter cursado no mínimo a 4ª série. Cargo em extinção.	
20.	Operador de Máquinas Pesadas	09	13	03	10	380,00	Aptidão para operar Pá Carregadeira, Moto Niveladora e Trator de Esteira.	
21.	Operador de Vaca Mecânica	09	01	00	01	380,00		
22.	Técnico Agrícola	11	05	01	04	480,00	Curso específico na área	
23.	Técnico em Administração	11	04	01	03	480,00	Curso específico na área	
24.	Técnico em Contabilidade	11	03	00	03	480,00	Curso específico na área - registro no CRC - MT.	
25.	Técnico em Enfermagem	11	02	00	02	480,00	Curso específico na área - registro no COREN - MT.	
26.	Técnico em Laboratório	11	02	00	02	480,00	Curso específico na área - registro no respectivo Conselho.	
27.	Técnico em Radiologia	11	02	00	02	480,00	Curso específico na área - registro no respectivo Conselho.	
28.	Telefonista	04	09	09	00	210,00	Cargo em extinção.	
29.	Vigilante	02	10	05	05	195,00	Ter cursado no mínimo a 4ª série. Ter aptidão física e mental. Idade mínima de 21 anos.	

ANEXO I - A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017/99, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2002 E LEI COMPLEMENTAR Nº 487 DE 03 DE MAIO DE 2002.

SECRETARIA DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR

OR DEM	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PA- DRÃO	TOTAL DE CARGOS			GRAU DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO INICIAL RS	OUTROS REQUISITOS
			CRIA DOS	Ocupa DOS	LIVRES			
1.	Assistente Social	02	02	00	02	Ensino Superior - 40 horas	1.200,00	Ter registro no CRAS
2.	Biomédico	01	01	00	01	Ensino Superior - 20 horas	800,00	Ter registro no CRBM
3.	Bioquímico/Farmacêutico	01	03	02	01	Ensino Superior - 20 horas	800,00	Ter registro no CRF
4.	Dentista	03	04	04	00	Ensino Superior - 20 horas	1.600,00	Registro no C.R. Odontologia
5.	Enfermeiro	03	08	00	08	Ensino Superior - 20 horas	1.600,00	Ter registro no COREN/MT
6.	Fisioterapeuta	02	02	01	01	Ensino Superior - 20 horas	1.200,00	Ter registro no CREFITO/MT
7.	Fonoaudiólogo	02	01	00	01	Ensino Superior - 20 horas	1.200,00	Registro no respectivo Conselho
8.	Médico Clínica/Cirurgião Geral	04	04	02	02	Ensino Superior - 20 horas	1.800,00	Registro no C.R. Medicina
9.	Médico Clínica/Cirurgião Geral	05	02	00	02	Ensino Superior - 40 horas	5.600,00	Registro no C.R. Medicina
10.	Médico Veterinário	02	01	00	01	Ensino Superior - 40 horas	1.200,00	Registro no C.R. Med. Veterinária
11.	Nutricionista	02	02	00	02	Ensino Superior - 20 horas	1.200,00	Registro no respectivo Conselho
12.	Psicólogo	02	02	00	02	Ensino Superior - 20 horas	1.200,00	Registro no respectivo Conselho

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91